

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Departamento de Meio Ambiente (DEMA), órgão pertencente à Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Ibiraiaras, vem por meio desta declarar que:

- O Projeto de protocolo geral nº 187/2021, em nome do Município de Ibiraiaras, CNPJ 87.613.584/0001-59 trata da atividade de manutenção, limpeza e terraplanagem das Estradas Vicinais;
- A atividade acima não está prevista na Resolução CONSEMA 372/2018, portanto hoje não é uma atividade licenciável;
- 3. Não existe nenhuma legislação municipal que exige licenciamento para esta atividade;
- 4. Este documento não autoriza supressões de vegetação;
- 5. O empreendedor deverá dar destinação adequada a todo material sedimentar e/ou resíduos sólidos gerado durante as operações.

Esta Declaração tem validade de 1 ano a contar da data de sua emissão.

Ibiraiaras, 16 de Abril de 2021.

Bibiana R. Argenta Vidrano
Agente Ambiental
CREA-RS 240012

